

**TERMO ADITIVO Nº 179/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI: 6018.2024/00121607-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, para aquisição de PÁS para o DEA nas unidades: UBS Vila Dalva, UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Malta Cardoso, **COM UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO EXISTENTE** no Contrato de Gestão R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2024

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.005,94 (Sete mil, cinco reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a utilização de saldo de Custeio Existente do Contrato de Gestão R022/2016-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA, RF 744.055.3/2**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato



13/02/2025 - Pág. 53



representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016–SMS.G**, de acordo com despacho autorizatório assinado em 07 de janeiro de 2024 e publicado em DOC/SP 09/01/2025, pág. 28, Reti-Rati, publicado no DOC de 10/01/2025- pg. 38, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de dezembro de 2024**, para aquisição de PÁS para o DEA nas unidades: UBS Vila Dalva, UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Malta Cardoso, **COM UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO EXISTENTE** no Contrato de Gestão R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, **a TÍTULO DE CUSTEIO, COM UTILIZAÇÃO DE SALDO EXISTENTE** no Contrato de Gestão R022/2016-SMS.G o valor total global estimado de **R\$ 7.005,94 (sete mil, cinco reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DEZEMBRO/2024

R\$ 7.005,94

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Aliações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2. Em consonância com a cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016, a **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.



CLÁUSULA QUARTA

4.1. Inclui-se o conteúdo do anexo abaixo no **Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS:**

Anexo VI – Plano Orçamentário de **CUSTEIO** e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Regiane de Santana Piva

REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Ronaldo Ramos Laranjeira

DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

Paulo Roberto Coetaneu

NOME: *Paulo Roberto Coetaneu*
RG: [REDACTED]

João Ladislau Rosa

NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: [REDACTED]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 416/2024

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dr. Victor Di Donato Marques
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho de Custeio – Aquisição PÁS DEA - Contrato de Gestão nº R022/2016 – RASTS Butantã

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos 4ª versão do Plano de Trabalho orçamentário de custeio para aquisição de PÁS para o DEA das unidades: **UBS Vila Dalva, UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Malta Cardoso**, para o período de **dezembro/2024**, no valor total de **R\$ 7.005,94 (Sete mil e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO		dez/24	TOTAL
Aquisição - PÁS DEA - Unidades RASTS Butantã (UBS Vila Dalva, UBS Caxingui, UBS Vila Borges e UBS Malta Cardoso)	Custeio	R\$ 7.005,94	R\$ 7.005,94
TOTAL		R\$ 7.005,94	R\$ 7.005,94

Cumpre-nos informar que, conforme solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, utilizaremos do saldo de recurso de custeio, para aquisição dos itens previstos no presente plano de trabalho.



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 416/2024

Relação de documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio e Investimento_V4 – pág. 01 a 05;
- 2) Detalhamento linha 02.11 (Outros Materiais de Consumo) – pág. 01;
- 3) Proposta PHILIPS - Nº AC24_0198 – pág. 01;
- 4) Proposta MACROSUL – Nº 178388 – pág. 01;

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS VILA DALVA
AQUISIÇÃO PÁS DEA

DESCRIÇÃO	dez/24	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	R\$
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
02.11 - Outros Materiais de Consumo	2.350,00	2.350,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	R\$
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	R\$	R\$
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e consultoria	-	-
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de remoção	-	-
04.09 - Serviço de transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
TOTAL CUSTEIO	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
06. Obras - Investimentos	R\$	R\$
06.01 - Obras	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	R\$	R\$
07.01 - Equipamento e material permanente	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00

NOME:

CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS VILA BORGES
AQUISIÇÃO PÁS DEA

DESCRIÇÃO	dez/24	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ 1.497,37	R\$ 1.497,37
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.497,37	R\$ 1.497,37
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ 1.497,37	R\$ 1.497,37
06. Obras - Investimentos	R\$ -	R\$ -
06.01 - Obras	R\$ -	R\$ -
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ -	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 1.497,37	R\$ 1.497,37

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS CAXINGUI
AQUISIÇÃO PÁS DEA

DESCRIÇÃO		dez/24	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	-	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	-	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$	-	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	-	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	-	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$	1.497,37	R\$ 1.497,37
02.01 - Material Odontológico	R\$	-	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	-	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$	-	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$	-	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	-	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	1.497,37	R\$ 1.497,37
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	-	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$ -
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$	-	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$ -
04.07 - SND	R\$	-	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	-	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$	-	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Medico	R\$	-	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde RX	R\$	-	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	R\$	-	R\$ -
04.22 - Água	R\$	-	R\$ -
04.23 - Energia	R\$	-	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$	-	R\$ -
04.25 - Gás	R\$	-	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$	1.497,37	R\$ 1.497,37
06. Obras - Investimentos	R\$	-	R\$ -
06.01 - Obras	R\$	-	R\$ -
07. Equipamentos - investimentos	R\$	-	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	-	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	1.497,37	R\$ 1.497,37

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE-UBS MALTA CARDOSO
AQUISIÇÃO PÁS DEA

DESCRIÇÃO	dez/24	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01 01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01 02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01 03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ 1.661,20	R\$ 1.661,20
02 01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02 02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02 03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02 04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02 05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02 06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02 07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02 08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02 09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02 10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02 11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.661,20	R\$ 1.661,20
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04 01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04 02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04 03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04 05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04 06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04 07 - SNO	R\$ -	R\$ -
04 08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04 09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04 10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04 99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04 12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04 13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde RX	R\$ -	R\$ -
04 15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04 16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04 17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04 19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04 22 - Água	R\$ -	R\$ -
04 23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04 24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04 25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ 1.661,20	R\$ 1.661,20
06. Obras - Investimentos	R\$ -	R\$ -
06 01 - Obras	R\$ -	R\$ -
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ -	R\$ -
07 01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 1.661,20	R\$ 1.661,20

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: REDF ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÁ
AQUISIÇÃO PAS DEA

DESCRIÇÃO		dez/24	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	*	R\$
01.01 Remuneração de Pessoal	R\$	-	R\$ -
01.02 Benefícios	R\$	-	R\$ -
01.03 Encargos e Contribuições	R\$	-	R\$ -
01.04 Outras Despesas de Pessoal	R\$	-	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$	7.005,94	R\$ 7.005,94
02.01 Material Odontológico	R\$	-	R\$ -
02.02 Gases Medicinais	R\$	-	R\$ -
02.03 Órteses e Próteses	R\$	-	R\$ -
02.04 Suprimento de Informática	R\$	-	R\$ -
02.05 Material de Escritório	R\$	-	R\$ -
02.06 Combustíveis	R\$	-	R\$ -
02.07 Material de Limpeza	R\$	-	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$	-	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$	-	R\$ -
02.10 Despesas de Transporte	R\$	-	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	7.005,94	R\$ 7.005,94
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	-	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$	-	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$	-	R\$ -
04.07 - SND	R\$	-	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	-	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$	-	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-	R\$ -
04.22 - Água	R\$	-	R\$ -
04.23 - Energia	R\$	-	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$	-	R\$ -
04.25 - Gás	R\$	-	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$	7.005,94	R\$ 7.005,94
06. Obras - Investimentos	R\$	-	R\$ -
06.01 - Obras	R\$	-	R\$ -
07. Equipamentos - Investimentos	R\$	-	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	-	R\$ -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	7.005,94	R\$ 7.005,94

NOME:
CARGO:



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO

NOVAS AÇÕES - REPOSIÇÃO PÁ DO DEA - UBS VILA DALVA

LINHA 02.11 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM - ENGENHARIA CLINICA	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pá DEA Pediátrica	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
TOTAL			R\$ 2.350,00

PLANO DE TRABALHO

NOVAS AÇÕES - REPOSIÇÃO PÁ DO DEA - UBS VILA BORGES

LINHA 02.11 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM - ENGENHARIA CLINICA	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pá DEA Pediátrica	1	R\$ 1.497,37	R\$ 1.497,37
TOTAL			R\$ 1.497,37

PLANO DE TRABALHO

NOVAS AÇÕES - REPOSIÇÃO PÁ DO DEA - UBS CAXINGUI

LINHA 02.11 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM - ENGENHARIA CLINICA	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pá DEA Pediátrica	1	R\$ 1.497,37	R\$ 1.497,37
TOTAL			R\$ 1.497,37

PLANO DE TRABALHO

NOVAS AÇÕES - REPOSIÇÃO PÁ DO DEA - MALTA CARDOSO

LINHA 02.11 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM - ENGENHARIA CLINICA	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pá DEA Adulto	1	R\$ 163,83	R\$ 163,83
Pá DEA Pediatrica	1	R\$ 1.497,37	R\$ 1.497,37
TOTAL			R\$ 1.661,20
TOTAL		R\$	7.005,94